

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.657.419/0001-83

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**Endereço:** RUA MARMORE 140 O CONJUNTO CARAJAS / PEDRA AZUL / CONTAGEM /  
MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2020 a 23/03/2020

**Certificação Número:** 2020022302095123288443

Informação obtida em 02/03/2020 11:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

CNPJ/CPF: 01.657.419/0001-83

LOGRADOURO: RUA PAULO CESAR DE MENDONCA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEDRA AZUL

CEP: 32183280

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386006999







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**CPF/CNPJ nº:** 01.657.419/0001-83

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 18663  
Data de emissão.....: 02/03/2020  
Data de validade.....: 31/05/2020  
Controle de autenticidade: 884679088884679

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº.089/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE  
CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO  
DO AMARAL.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.657.419/0001-83 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**, situada à Rua Mármore , nº140, Bairro Conjunto Carajás / Pedra Azul, em Contagem/MG, CEP.32183-280, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Gilson Valter Lúcio de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Floriano Peixoto , nº.466, Bairro Nacional, portador do CPF Nº 865.655.916-87 e RG MG 5.837.676 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 89/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **089/2019**, no valor de R\$ 3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 535.155,20 (Quinhentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 – A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA  
Caixa Escolar VALTER FAUSTO DO AMARAL

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL		
CNPJ:	01.657.419/0001-83		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Marmore	Nº:	140 CEP: 32183-260
Bairro:	Pedra Azul	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5235 \ em.walterfausto@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDEP	Nº conta corrente:	13000168-8 Agência 3488-3
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Gilson Valter Lucio de Oliveira		
CPF:	865.655.916-87	CI /Orgão Expedidor:	M 5.837.676 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Floriano Peixoto	Nº:	466 CEP: 32185-230
Bairro:	Nacional	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Fevereiro de 2020	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*Gu*





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1093

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização aranhas, baratas e formigas, controle de escorpião e desratização).	R\$ 3.680,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.680,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização aranhas, baratas e formigas, controle de escorpião e desratização).	R\$ 3.680,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.680,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA -	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização aranhas, baratas e formigas, controle de escorpião e desratização).	R\$ 3.680,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020

*GN*



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020

  
**GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

## 11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira 1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 16.999,30 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 13.030,00 (TREZE MIL E TRINTA REAIS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 273.644,83 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 92.079,47 (NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL O MUNICÍPIO DE



CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 3.680,00 TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 17/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

### Secretaria Municipal de Fazenda

#### CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

##### ACÓRDÃO Nº 157/2020

PROCESSO Nº 20290/2019-02A  
REQUERENTE: FRANCISCO DIAS DA COSTA  
RECURSO DE OFÍCIO  
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto.  
ASSUNTO: Pedido de restituição de créditos tributários – ITBI  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 18 de fevereiro de 2020

RESTITUIÇÃO DE ITBI – PEDIDO DEFERIDO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO OFICIAL – NÃO PROVIMENTO DO RECURSO – DECISÃO REFORMADA – PEDIDO DO CONTRIBUINTE NEGADO. Cassando a decisão de primeira instância, o Presidente da Câmara e os conselheiros, por unanimidade, conheceram e deferiram o recurso oficial, para negar o pedido do contribuinte de restituição de ITBI relativo ao imóvel de índice cadastral 02.165.0358.001. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo.

##### ACÓRDÃO Nº 158/2020

PROCESSO Nº 2012031419232710  
RECORRENTE: PREDIAL MARACANÃ SPE – CONSTR. E INCORP. LTDA  
ASSUNTO: Pedido de reconsideração  
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 18 de fevereiro de 2020

ITBI – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – pedido de não incidência – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO – Indeferimento do pedido em SEGUNDA instância – PEDIDO NÃO CONHECIDO - DECISÃO MANTIDA. Referendando a decisão do Presidente da Câmara, os conselheiros, por unanimidade, votaram pelo não conhecimento do Pedido de Reconsideração da decisão de segunda instância. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo.

##### ACÓRDÃO Nº 159/2020

PROCESSO Nº 2012031419424610  
RECORRENTE: PREDIAL MARACANÃ SPE – CONSTR. E INCORP. LTDA  
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto  
ASSUNTO: Pedido de reconsideração  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
DATA DO JULGAMENTO: 18 de fevereiro de 2020

ITBI – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – pedido de não incidência – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO – Indeferimento do pedido em SEGUNDA instância – PEDIDO NÃO CONHECIDO - DECISÃO MANTIDA. Referendando a decisão do Presidente da Câmara, os conselheiros, por unanimidade, votaram pelo não conhecimento do Pedido de Reconsideração da decisão de segunda instância. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo.

##### ACÓRDÃO Nº 160/2020

PROCESSO Nº 15258/2017-02A  
RECORRENTE: VINÍCIUS EUSTÁQUIO LIMA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

janeiro 2020

**Término: (estimado)**

dezembro 2020

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2020

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020.**  
**REUNIÃO 1ª ORDINARIA**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

**Marilena Chaves**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 148814-3

**Gilberto Silva Ramos**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Funcionário: \_\_\_\_\_

**Paulo César Funghi**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

**Afonso José de Andrade**  
Subprecurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 519  
**Osório de M. Queiroz**  
ORÇAMENTO  
SEPLAN  
Matrícula: 0142680-7

**Lucas Moraes Martins**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 02/2020

Contagem, 15 de janeiro de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – Escola Municipal Valter Fausto do Amaral.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para **Dedetização da Escola Municipal Valter Fausto do Amaral**. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.


  
Tiago Silva da Costa

Assessor

MAT.: 13914301


Diretoria de Transporte Escolar

*Tiago Silva da Costa*  
Assessor Educacional  
MAT: 13914301

15/01/19  
Autorizado  


  
Recb. de  
14/01/19  




	RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG		ORÇAMENTO
	CNPJ - 13.895.557/0001-80		Nº 5979
	TEL (31)3023-1468		DATA: 07/01/2020
	Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531		
RESPONSÁVEL: João Batista			
EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com			

DADOS DO CLIENTE			
NOME:	CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL - CNPJ: 01.657.419/0001-83		
CONTATO:	GILSON / ANA LÚCIA	TEL:	3352-5235
EMAIL:		CEL:	
END:	R MARMORE, 140, BAIRRO PEDRA AZUL - CONTAGEM/MG		

ORÇAMENTO: [ ] CONTRATO ANUAL [X] AVULSO				
DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO (ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS)	TRIMESTRAL	1	1200,00	1200,00
CONTROLE DE ESCORPIÃO	TRIMESTRAL	1	1290,00	1290,00
DESRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	1190,00	1190,00
			VALOR TOTAL	<b>3680,00</b>
			FORMA DE PAGAMENTO:	A COMBINAR
			VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS

GARANTIA
ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, RATOS, RATAZANAS CAMUNDONGOS (3 MESES)

OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,  
**João Batista**



**ORÇAMENTO:**

Desinsetização (controle de insetos):

**Valor do orçamento: R\$1520,00.**

Controle de escorpiões:

**Valor do orçamento: R\$1710,00.**

Controle de ratos:

**Valor do orçamento: R\$1470,00**

**Garantia – 03 meses**

**Valor total do orçamento: R\$ 4700,00**(quatro mil e setecentos reais).

**Validade do orçamento: 90 dias.**

**Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.**

[ 25.899.550/0001-15 ]

**ADPA Serviços Ltda.**

Rua Siderúrgica, nº 37

C. Industrial - CEP 35.930-462

João Monlevade - MG

**Alessandro Ribas Valle.**

CREA: 65526 D.

**ADPA – Serviços Ltda.**

(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.







Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

**CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**

**CNPJ: 01.657.419/0001-83**

**Rua Marmore, 140 - Bairro Pedra Azul**

**Contagem / MG**

**Att.: Sra. Ana Lúcia**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

### Serviços e soluções:

- Controle de insetos
- Controle de escorpiões;
- Controle de ratos;

### Parceiros e tecnologia:



### Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Av. Luxemburgo, 149 - B. Europa - Belo Horizonte/ MG - (31) 3317-3453 / 99388-4512 - WhatsApp (31) 99390-1108





**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

- Controle de insetos: R\$ 1.390,00 (Hum mil trezentos e noventa reais).
- Controle de escorpiões: R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
- Controle de ratos: R\$1320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).
- Valor total: R\$4210,00 (Quatro mil duzentos e dez reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

*Aline Alves*

*ADM Comercial*

*(31)3317-3453 / (31)99388-4512*

*[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)*

18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510





**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

- Controle de insetos: R\$ 1.390,00 (Hum mil trezentos e noventa reais).
- Controle de escorpiões: R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
- Controle de ratos: R\$1320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).
- Valor total: R\$4210,00 (Quatro mil duzentos e dez reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

*Aline Alves*

*ADM Comercial*

*(31)3317-3453 / (31)99388-4512*

*[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)*

**18.407.664/0001-35**

**Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI**

**Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.657.419/0001-83

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**Endereço:** RUA MARMORE 140 O CONJUNTO CARAJAS / PEDRA AZUL / CONTAGEM /  
MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2019 a 07/01/2020

**Certificação Número:** 2019120902172905703170

Informação obtida em 26/12/2019 15:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

